

**Consulta sobre
clubes escolares**

O Juizado de Menores acaba de consultar o Serviço de Instituições Auxiliares da Escola, da Secretaria da Educação, a respeito dos estudos já realizados para instalação de clubes escolares nos estabelecimentos de ensino oficial.

Plano para a disseminação desses órgãos foi entregue recentemente pelo SIAE ao diretor geral do Departamento de Educação, a fim de estudar a conveniência de executá-lo.

**REFORMA DE
PRÉDIO ESCOLAR**

O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a expedir ordem de serviço no valor de Cr\$ 437.011,10 para execução, no prazo de 90 dias, das obras de reforma do Grupo Escolar de Dulcinópolis, no município de Jales.

**Departamento de Imigração e Colonização
hospedou quase 140 mil pessoas em 1960**

O sr. José Bonifácio Nogueira, Secretário da Agricultura recebeu, do diretor do Departamento de Imigração e Colonização, um ofício contendo o resumo dos trabalhos executados por aquele Departamento durante o ano que findou.

Assim é que foram ali hospedados 137.263 imigrantes nacionais e 2.014 estrangeiros, num total de 139.277 pessoas. Colocou, na indústria, 1.725 pessoas e encaminhou para a lavoura 113.245. O Serviço Médico hospitalizou 585 pessoas e o Ambulatório fez 3.495 curativos; aplicou 7.596 injeções intramusculares; 2.160 endovenosas; 58.280 vacinas anti-variolica e 17.875 anti-amarelão. A Farmácia atendeu a 22.923 pessoas. O Serviço de Alimentação distribuiu refeições inteiras, miúdas, sopas, café, leite, farnéis, café para hospital, leite para hospital, refeições e lanches para plantonistas, no total de 773.900 e no montante de Cr\$ 28.339.337,60. Pela sua Lavanderia foram lavadas e passadas 66.900 peças várias e confeccionadas, em sua oficina de costura,

7.070 peças. O Posto de Migração de Ourinhos redistribuiu 148 famílias e avulsos 105. Pelo seu Serviço de Guarda Malas passaram 57.491 malas; 36.732 sacos e diversos 37.533, num total de 131.756 objetos.

O relatório discrimina, ainda, o serviço de inspeção e desembarque de imigrantes, no porto de Santos, por nacionalidades, num total de 25.444, predominando, em primeiro lugar, os portugueses, em número de 6.978, seguido por japoneses, 6.060, espanhóis, 5.597 e italianos, 2.387. Em trânsito, passaram pela sua portaria 11.128 imigrantes e retornaram aos seus Estados 80.157 pessoas.

OBRAS EM PIRAPORA

O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a contratar, pelo valor de Cr\$ 3.240.000,00, as obras de construção do prédio da Cadeia e Delegacia de Pirapora. As obras serão concluídas no prazo de 6 meses.

ASSINATURAS

DO

DIÁRIO OFICIAL

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL", serão cobradas de acordo com a seguinte tabela:

	EXECUTIVO	JUSTIÇA
	CR\$	CR\$
ANUAL	500,00	400,00
SEMESTRAL	250,00	200,00
TRIMESTRAL	150,00	120,00

—//—

NOTA — Podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO**

LEI N. 6.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 9.025.000,00 na Secretaria da Fazenda

Retificação

No artigo 1.º, parágrafo 2.º, onde se lê:

"493 — Lar Maria Maculada, de Mococa...";

Leia-se:

"493 — Lar Maria Imaculada, de Mococa..."

No parágrafo 12 onde se lê:

"313 — Congregação Mariana, para assistência social auxílio à

Igreja";

Leia-se:

"313 — Congregação Mariana, para assistência social auxílio à

Igreja,"

No mesmo parágrafo, onde se lê:

"779 — Prefeitura Municipal de Moji Guaçu, para o Dispensário de

Moji Guaçu...";

Leia-se:

"779 — Prefeitura Municipal de Moji Guaçu, para o Dispensário de

Moji Guaçu..."

LEI N. 6.416, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Dispõe sobre concessão de auxílios

Retificação

No fim do artigo 1.º, onde se lê:

"51 — Sociedade São Vicente de Paulo — Capital ...

Leia-se:

"51 — Sociedade São Vicente de Paulo — Capivari..."

DECRETO N.º 38.021, DE 31 DE JANEIRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado na Vila Carrão, município e comarca da Capital, necessário à construção do Ginásio Estadual de Vila Carrão.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR

DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a" da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado por via amigável ou judicial, um terreno com a área de 10.390,00 m² (dez mil, trezentos e noventa metros quadrados), situado na Vila Carrão, município e comarca da Capital, quadra 38, setor 56 da planta da cidade, que consta pertencer à Sociedade Geral de Imóveis Ltda. e Outros, necessário à construção do Ginásio Estadual de Vila Carrão, medindo 101,20 metros de frente para a rua Comendador Gil Pinheiros; 101,90 metros para a rua Três Martelos (prolongamento); 102,45 metros para a rua Machado de Campos; 102,20 metros para a rua dos Provincianos medidas essas constantes da planta F. 12.919, anexa ao processo DJ. 20.31260 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n.º 160.491.1 — da Secretaria da Educação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos, Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO**Assessoria Técnico-Legislativa**

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE, DE 30 DE JANEIRO ÚLTIMO

Concedendo a d. Elza Del Rosso Antonio, Escriturária, ref. 26, lotada nesta Assessoria, 15 dias de licença, em prorrogação, a partir de 7.2.61, nos termos dos artigos 166-I, 473 e 478 "a", da "C.L.F.", tendo em vista, para o DMSCE, publicado no D.O. de 28.1.61, e inciso n.º 13-61, da Seção de Pessoal desta A.T.L.;

ferindo a d. Jacyrá Machado, Escriturária, ref. 26, nesta Assessoria, pedido de licença, tendo em vista, para o DMSCE, publicado no D.O. de 28.1.61, e informação n.º 9-61, da Seção de Pessoal A.T.L.

Universidade de São Paulo

PORTARIA DO GOVERNADOR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1960

Admitido, com fundamento no artigo 54, item II, da C.L.F., modificado pelo artigo 6.º da Lei n.º 5.588-60, pelo prazo de 730 dias, o Sr. Roque Rezende, na vaga do Sr. Antônio Mosteguin, para na qualidade de P.O., exercer na Faculdade de Medicina, as funções de Pedreiro, mediante o salário diário de Cr\$ 460,00. A despesa em causa, deverá onerar a verba n.º 13-191-1 do orçamento vigente. — Proc. RUSP. 22.558-60.

Reitoria

DESPACHO DO REITOR

De 20 de janeiro último

No Proc. RUSP. 12.146-60, através do qual o Sr. Pedro Ramos, solicita a concessão do pagamento do salário-família para mais 1 dependente — Nos termos da

informação" — (o interessado faz jus ao que requer) — Inf. n.º 192 — DA-21.

De 24 de janeiro último

No processo RUSP. 5.457-60, em que o Sr. Jorge Visconti, Auxiliar de Veterinário, da F.M.R.P., solicita concessão do salário-família para 1 dependente, nos termos do art. 38, da Lei n.º 5.588-60 — "Deferido".

De 30 de janeiro último

No Proc. RUSP. 10.194-50, através do qual Da. Helena Menezes Lobo, requer a expedição de uma certidão de tempo de serviço, para fins de licença-prêmio, solicitando, outrossim, que o excesso de faltas verificadas no período aquisitivo de 23-12-55 a 22-12-60, sejam compensadas por igual dias de férias não gozadas no exercício de 1959: "Deferido".

No Proc. RUSP. 1.331-50, através do qual o Sr. Manoel Esteves, requer a expedição de uma certidão de tempo de serviço, para fins de licença-prêmio, solicitando, outrossim, que o excesso de 6 faltas verificadas por igual dias dos 7 dias de férias não gozadas no exercício de 1955: — "Deferido".

Retificações

No Ato do Reitor de 26, publicado a 31-1-61, de admissão do Sr. João Rui Guerra, leia-se: A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 334-61).

No Ato do Reitor de 27, publicado a 31-1-61, de concessão de afastamento a Da. Maria Luisa Monteiro da Cunha, onde se lê: afastamento no período de 23-1 a 10-11-61, leia-se: afastamento no período de 23-1 a 10-2-61. (Proc. RUSP. 1.384-61).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 30 DE JANEIRO ÚLTIMO

Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E.:

— a partir de 19-1-61, ao Sr. Manoel Frassetto, extranumerário diarista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença (Proc. RUSP. 6.135-54);

— a Da. Ingrid Nelly Hanitzsch, Enfermeira, ref. 28,

extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 15 dias de licença, a partir de 19-1-61. (Proc. RUSP. 18.292-60);

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C.L.F., ao Sr. Edmundo Dias Baptista, Tesoureiro, ref. 51, do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, 90 dias de licença, a partir de 24-1-61 (Proc. RUSP. 8671-58).

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 31 DE JANEIRO ÚLTIMO

No Proc. RUSP. 8.154-58, em que o Sr. Elesbão Firmiano do Araujo, solicita licença em prorrogação, para tratamento de saúde: "Indeferido, nos termos do Laudo Médico".

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

	Relação n.º 36	
Diversos		Cr\$
1268-61 — B.9.N — Nicola Bibbo		18.000,00
678-61 — D.24.B — Boris Danemann		8.000,00
1035-61 — I.39.P — Paschoal Innechi		20.000,00
1269-61 — J.41.F — Vva. Joaquim Felipe		250,00
1041-61 — L.43.J — João José Iaxor		800,00
1302-61 — O.63.C — Org. Const. Incorp. — Andraus Lt.		40.000,00
1012-61 — R.75.J — Julio Dante Rizzo		45.000,00
1043-61 — R.78.M — Maria N. Rozeiro		8.000,00
1306-61 — S.80.J — José Maris dos Santos		13.500,00
Adiantamentos		
941-61 — A.3.B — Benedito Ferreira Amaral		30.000,00
942-61 — A.3.B — idem		3.000,00
943-61 — A.3.B — idem		500,00
944-61 — A.3.B — idem		6.000,00
945-61 — A.3.B — idem		6.000,00
1444-61 — A.3.B — idem		4.000,00
525-61 — A.3.R — Rone Amorim		8.000,00
659-61 — A.3.R — idem		2.000,00
519-61 — C.13.G — Gualfo O. O. Campiglia		500,00

PÁGINA 2